

GR13008 - CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 006) - Currículo 5 Reconhecimento: Decreto 81.023/1977 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 272/2017- DOU 04/04/2017							
Coordenador Executivo: Sérgio Roberto Trein - Telefone: 3590-8197 - E-mail: trein@unisinos.br Duração na UNISINOS: 168 créditos - 2.500 horas (3.000 horas-aula) de atividades acadêmicas + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 10 anos)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ-REQUISITOS
1	30414	Português para Comunicação I	4	4	60	12	
1	30421	Carreiras da Comunicação	4	4	60	12	
1	30428	Expressão Gráfica	4 e 7	4	60	12	
1	30422	Comunicação e Marketing	4	4	60	12	
1	30419	Comunicação e Gestão	4	4	60	12	
2	30415	Português para Comunicação II	4	4	60	12	30314
2	30418	Comunicação e Arte	4	4	60	12	
2	30417	Iniciação ao Conhecimento Científico	4	4	60	24	
2	30420	Comunicação e Psicologia	4	4	60	12	
2	30416	Fotografia	4 e 7	4	60	12	
	----	Atividades Complementares	13				
3	30423	Produção Gráfica	4, 7 e 10	4	60	12	
3	30429	Comunicação Integrada	4	4	60	12	30422
3	30426	Criatividade Estratégica	4	4	60	12	
3	30425	Comunicação e Consumo	4	4	60	12	30420
3	10249	Ética e Comunicação		4	60		
4	30430	Direção de Arte	4	4	60	12	30423
4	94303	Teorias da Comunicação		4	60		
4	30432	Atendimento em Publicidade e Propaganda	4	4	60	12	
4	30431	Redação Publicitária I	4	4	60	12	30415
4	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60		
	----	Atividades Complementares	13				
5	30433	Mídia I	4	4	60	12	
5	30434	Redação Publicitária II	4	4	60	12	30431
5	30424	Estatística Aplicada à Comunicação	4	4	60	12	30429
5	33074	Semiótica		4	60		94303
5	10250	Sem. América Latina: Comunicação e Relações Étnico-Raciais		4	60		
6	30436	Projeto Experimental I - Programação Visual	4 e 7	4	60	12	30430
6	30438	Teoria e Pesquisa em Publicidade e Propaganda	4	4	60	24	100 créditos concluídos
6	30437	Produção Audiovisual	4	4	60	12	
6	----	Atividade Optativa	6	4	60		
6	30435	Planejamento em Publicidade e Propaganda	4	4	60	12	100 créditos concluídos
	----	Atividades Complementares	13				
Ênfase: Criação e Produção (Obs. 9)							
7	30439	Direção de Arte Avançada	4 e 7	4	60	12	100 créditos concluídos
7	30440	Produção em Áudio	4 e 7	4	60	12	30434
7	30441	Proj. Exper. II - Mídias Digitais e Mídias Urbanas	4 e 7	4	60	12	30436
7	30442	Legislação e Negócios em PP	4	4	60	18	100 créditos concluídos
7	----	Atividade Optativa	6	4	60		
7	30443	Trabalho de Conclusão de Curso I	4 e 12	4	60	36	30438 e 120 cr. concluídos
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	30447	Fotografia Publicitária	4 e 7	4	60	12	30416
8	30448	Produção em Imagem	4 e 7	4	60	12	30437
8	30816	Projeto Integrador: Produção de Campanha em PP	7	4	60		30441
8	30450	Antropologia Aplicada à PP	4	4	60	18	30425
8	----	Atividade de Livre Escolha	8	4	60		
8	30444	Trabalho de Conclusão de Curso II	4 e 12	4	60	36	30443
Ênfase: Planejamento de Comunicação e Marketing (Obs. 9)							
7	30427	Estratégias de Comunicação e Marketing	4	4	60	12	100 cr. concluídos
7	30445	Mídia II	4 e 7	4	60	12	30433
7	30446	Projeto Experimental II - Pesq. Mercadológica	4 e 7	4	60	12	30424
7	30442	Legislação e Negócios em PP	4	4	60	18	100 cr. concluídos
7	----	Atividade Optativa	6	4	60		
7	30443	Trabalho de Conclusão de Curso I	4 e 12	4	60	36	30438 e 120 cr. concluídos
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	30451	Promoção de Vendas e Merchandising	4 e 7	4	60	12	30435
8	30452	Comunicação Interna	4	4	60	12	100 créditos concluídos
8	30817	Projeto Integrador: Planejamento de Campanha em PP	7	4	60		30446
8	30450	Antropologia Aplicada à PP	4	4	60	18	30425
8	----	Atividade de Livre Escolha	8	4	60		
8	30444	Trabalho de Conclusão de Curso II	4 e 12	4	60	36	30443

GR13008 - CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 006) - (continuação)
ATIVIDADES OPTATIVAS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD	HORAS- AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ-REQUISITOS
	30458	Administração e Análise de Resultados em Comunicação	4	4	60	12	30419
	30481	Agência de Comunicação		4	60		
	30480	Ambientação e Representação em Eventos		4	60		
	30392	Assessoria de Imprensa I		4	60		
	30479	Captação de Recursos		4	60		
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60		100 créditos
	30467	Comunicação e Relacionamento Interno nas Organizações		4	60		
	30456	Comunicação Audiovisual e Multimídia	4	4	60	12	
	30460	Comunicação Dirigida	4	4	60	12	30454
	30472	Estratégias de Crises Comunicacionais		4	60		
	30475	Estratégias e Tecnologias de Relacionamentos		4	60		
	30394	Fotojornalismo		4	60		
	30384	Introdução ao Jornalismo	4	4	60	12	
	30393	Jornalismo Online I		4	60		
	30469	Negociação		4	60		
	30464	Pesquisa Qualitativa		4	60		
	30387	Planejamento Gráfico I	4	4	60	12	
	30473	Projeto Experimental em Comunicação I		4	60		
	30474	Projeto Experimental em Comunicação II		4	60		
	30459	Redação em Relações Públicas I	4	4	60	12	30415
	30388	Redação Jornalística I	4	4	60	12	30415
	30385	Redação para Rádio e TV		4	60		30384
	30478	Relações Públicas Governamentais		4	60		
	30181	Teorias do Jornalismo		4	60		

ATIVIDADES OPTATIVAS DE OUTRAS ÁREAS

	10356	Afrodscendentes na América Latina		4	60		
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
	50583	Seminary: Innovation in the Creative Industries		2	30		
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	7	2	30		
	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas		4	60		
	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala de Coordenação ou na Secretaria.
- Representação estudantil - Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
- Se você está matriculado no currículo 5 do Curso, deve sempre utilizar o número da atividade que pertence a este currículo. Com isto, você obterá as horas de prática, que são obrigatórias. Em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor
- Você deve realizar 200 horas de atividades complementares.
- A escolha das atividades optativas deve ser feita entre as ofertas dos Cursos de Relações Públicas e Jornalismo.
- Esta atividade não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares.
- Você pode escolher qualquer atividade acadêmica da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC.
9. Ao concluir o 6.º semestre, você deve buscar orientação com a Coordenação de Curso para a escolha de uma das ênfases oferecidas no currículo.
10. Para cursar a atividade Produção Gráfica, é recomendável que você tenha conhecimentos básicos em softwares gráficos (Corel Draw, Photoshop etc.).
11. Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar e não contabiliza horas para integralização curricular.
12. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno - Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
13. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	150h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	100h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição - 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	80h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte , em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	80h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h

Atividades Específicas do Curso

86	Participação em atividade voluntária relacionada à área da Comunicação, em instituições sem fins lucrativos, reconhecidas pelas coordenações das habilitações, realizadas conforme a lei 9.608 de 18/02/1998	1h = 1h	60h
29	Participação em atividade artística em instituições reconhecidas pela coordenação das habilitações	1h = 1h	60h

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação de Comunicação Social, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que 01 (um) ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares neste curso.